



DECRETO Nº 05501/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 32.401,00 (trinta e dois mil quatrocentos e um reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	153		100	4.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	216		100	7.250,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225		100	4.055,00
339046 - Auxilio Alimentacao	227		100	1.500,00
02.05.02.04.122.0401.2.030 - MANUT.PUBLICACAO E DIVULGACAO ATOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233		100	476,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	619	SAUDE	102	1.120,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729	BLATB	148	14.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>32.401,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62		100	11.305,00
02.04.01.06.181.0601.2.013 - MANUT. CONVENIO C/ 43 BATALHAO DE POLICIA MILITAR				
319113 - Obrigacoes Patronais	105		100	1.500,00
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
319113 - Obrigacoes Patronais	139		100	4.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339049 - Auxilio Transporte	229		100	476,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	565	SAUDE	102	1.120,00
02.08.04.10.301.1001.2.387 - MANUT. UNID. BASICA INCREM. DO PAB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	736	BLATB	148	1.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.387 - MANUT. UNID. BASICA INCREM. DO PAB				



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05501, de 25 de novembro de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339030 - Material de Consumo	737	BLATB	148	9.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.387 - MANUT. UNID. BASICA INCREM. DO PAB				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	738	BLATB	148	1.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.387 - MANUT. UNID. BASICA INCREM. DO PAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740	BLATB	148	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>32.401,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>32.401,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 25 de novembro de 2019.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**